



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins
Campus Dianópolis
Direção-geral
Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD) do *Campus* Dianópolis
PORTARIA DNO/REI/IFTO Nº 208/2025, de 01 de agosto de 2025

EDITAL Nº 1/2025/NEABI/DNO/REI/IFTO, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2025

HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES
EDITAL SIMPLIFICADO DE SELEÇÃO DE CURSISTAS

O Núcleo de Estudos Afro Brasileiros e Indígenas (NEABI) do Instituto Federal do Tocantins - *Campus* Dianópolis, no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna pública a **Homologação das Inscrições** do processo para seleção de cursistas do curso de extensão “**SABERES DE QUILOMBO: TERRA, CORPO, MEMÓRIA E RESISTÊNCIA DA COMUNIDADE BAIÃO – ALMAS/TO**”, possibilitado pelo Programa Escola Nacional Nego Bispo de Saberes Tradicionais e destinado a promover a valorização dos territórios tradicionais de matriz africana como espaços de saber organizacionais, pedagógicos e culturais. Com o disposto a seguir:

1. HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

1.1. Estudantes de Licenciatura:

Colocação	Candidato	Situação
1	Erick José de Cerqueira	APROVADO
2	Thaís Silva Quirino	APROVADA
3	Israel Moreira Gonçalves Neto	APROVADO
4	Gelcivina Pereira Gomes	APROVADA
5	Daniara Fernandes Cardoso	APROVADA
6	Ana Patrícia Fernandes Cardoso	APROVADA
7	Osvanilde Carvalho Cardoso	APROVADA

CADASTRO DE RESERVA

1. Leila Pereira Rodrigues
2. Igor Bonfim Ribeiro de Moura

INDEFERIDA - não cumpriu com dispostos no item 5.4 do edital

1. Tatiana Castro de Andrade Linhares

1.2. Professores da Educação Básica das Redes Municipal ou Estadual do Tocantins:

Colocação	Candidato	Situação
1	Suelda Santana Pereira Valadares	APROVADA
2	Ana Paula Ribeiro Cruz Rodrigues	APROVADA
3	Roberta Tavares de Albuquerque Menezes	APROVADA
4	Kalay Souza Araujo	APROVADO
5	Luccas Eduardo Soares Miranda	APROVADO
6	Francisca Ribeiro Cardoso Carvalho	APROVADA

1.3. Membros das comunidades quilombolas da região sudeste do Tocantins:

Colocação	Candidato	Situação
1	Maria Eduarda Cardoso Crisóstomo	APROVADA
2	Adma Quirino de Souza	APROVADA
3	Antonio Cardoso de Almeida	APROVADO
4	Tainara Rodrigues de Souza	APROVADA
5	Denise Pereira Rodrigues	APROVADA
6	Rosana Crisostomo Santos	APROVADA

INDEFERIDA - não cumpriu com dispostos no item 5.4 do edital		
1.	Victor Chavier Paiva de Sena	
2.	Mariene Martins de Moura	
3.	João Carlos Cardoso Crisóstomo	
4.	Gisseli Cardoso Crisóstomo	
5.	Lorena Gualberto Carvalho	

1.4. Demais interessado na temática étnico-racial:

Colocação	Candidato	Situação
1	Wendy Castro da Nóbrega	APROVADA
2	Luis Fernando Santos Barbosa	APROVADO
3	Claryane Bispo dos Santos	APROVADA
4	Izabel Albuquerque Menezes	APROVADA
5	Marcos Daniel Albuquerque Menezes	APROVADO
6	Mariene Martins de Moura	APROVADA

CADASTRO DE RESERVA		
1.	Paula Noeme Rodrigues Neto	
2.	Jonatas Rodrigues Cardoso	
3.	Cleide Dias Lima	

INDEFERIDA - não cumpriu com dispostos no item 5.4 do edital		
1.	Carla Tayane Sousa Rodrigues	
2.	Adrian Bonfim Martins Rosa Cruz	
3.	Kauana da Silva de Abreu	

4. Marilza de Sena Ferreira
5. Sara Karina dos Santos Tavares
6. Karla Rityelle Pereira Silva Barbosa
7. Breno Martins Bispo

2. DAS MATRÍCULAS E DO CHAMAMENTO DO CADASTRO DE RESERVA

2.1. As matrículas dos(as) candidatos(as) classificados(as) dentro do número de vagas serão realizadas conforme orientações e prazos divulgados pela coordenação do projeto. É de responsabilidade do(a) candidato(a) acompanhar as comunicações oficiais e cumprir os prazos estabelecidos.

2.2. O não atendimento às orientações ou a não apresentação da documentação exigida no ato da matrícula implicará na perda da vaga.

2.3. Em caso de desistência ou surgimento de vagas remanescentes, a coordenação do projeto entrará em contato com os(as) candidatos(as) classificados(as) no cadastro de reserva, respeitando a ordem de classificação.

Sara Caroliny Marques Moraes Chaves
Presidente/NEABI



Documento assinado eletronicamente por **Sara Caroliny Marques Moraes Chaves, Presidente**, em 19/12/2025, às 08:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.iftto.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3019338** e o código CRC **FA2F5EAA**.

Rodovia TO - 040 - Km 349, Lote 01 - Loteamento Rio Palmeiras — CEP 77.300-000
Dianópolis/TO
portal.iftto.edu.br/dianopolis — dianopolis@iftto.edu.br

Referência: Processo nº 23481.025209/2025-82

SEI nº 3019338